



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 116 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de zeladoria e manutenção periódica, na Praça Álvaro Trevisan no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos moradores que solicitam a realização de serviços de zeladoria e manutenção periódica na Praça Álvaro Trevisan, localizada no bairro Japuí.

Conforme relatado, o local necessita de serviços como roçagem, raspagem e limpeza geral, medidas essenciais para o controle da proliferação de insetos e para garantir um ambiente adequado e seguro, considerando que muitos pais utilizam a praça para levar suas crianças para brincar.

A atual situação tem gerado preocupação entre os moradores, tornando necessária a execução dos serviços com a devida urgência, a fim de preservar a saúde, o bem-estar e a segurança da comunidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador

